



PORTARIA Nº. 1.572/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços** de nº **02/2021 – MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME**, com o valor de R\$ 50.635,05 (cinquenta mil seiscientos e trinta e cinco reais e cinco centavos); e nº **03/2021 – PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de R\$ 5.916,75 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), tendo como objeto a Aquisição de Material para montar Kit bebê para doação às famílias carentes, com **vigência de 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**, matrícula nº. 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **ALAN BUSATO BELTRAME**, matrícula nº. 310025, ocupante do cargo de Coordenador de assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal Substituto do Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 18 de junho de 2021.

Ciente
Enaldo Zambon
06/07/2021

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2021.06.18 16:55:11 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal